ANEXO RP 06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

ENTIDADE GERENCIADA: Gerenciamento, Operacionacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU.

CNPJ: 11.344.038/0001-06

ENDEREÇO: Praça Vicente Molinari, S/n - Vila Itapanhaú, Bertioga - SP, CEP 11250-000. RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: José Jorge Urpia - CPF: 123.126.815-87

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento, Operacionacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU no Município de Bertioga, em atendimento ao Contrato de Gestão N° 01/2019 firmado entre as partes relacionadas.

EXERCÍCIO: AGOSTO/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): CONSOLIDADO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão N° (Contrato 001/2019)	18/04/2019	24 meses	67.094.044,38
Aditamento N° 05	18/04/2021	24 meses	82.659.006,72
II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO 3900/2017	18/01/2022	12 meses	11.320.912,76
VI ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	18/04/2023	12 meses	51.240.020,64
VII ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	17/11/2023	Exercício 2023	343.601,12
VIII ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	23/01/2024	Exercício 2023	18.240,63
IX ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	15/03/2024	Exercício 2024	200.000,00
X ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	16/04/2024	12 meses	53.204.752,56
XI ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	27/09/2024	Exercício 2024	550.000,00
XII ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO № 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	27/12/2024	Exercício 2025	1.508.668,62

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC DE CRÉDITO №	DATA	VALORES REPASSADOS
Verba Municipal				

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR	R\$	139.927,40
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	1.531,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$	141.458,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$	141.458,69

⁽¹⁾ Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 08/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

⁽²⁾ Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

⁽³⁾ Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO ORIGEM DOS RECURSOS (2): Contas 22871-0, 22868-0, 24463-5 e 24809-6					
					CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.02 - BENEFÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.03 - ENCARGO E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.04 - DESPESAS E PROVISIONAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.05 - MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - MEDICAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR			,	<u> </u>	
02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - DESCARTÁVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - COMBUSTÍVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - EPI E FARDAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.12 - GÁS GLP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - PLANTÕES MÉDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.03 - APLICATIVO, TOTEM E PESQUISA DE SATISFAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.04 - CONTROLE DE PRAGAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.05 - CONCESSIONÁRIAS (TELEFONIA, INTERNET)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.06 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS, PREDIAL, II	· ·	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.07 - ENGENHARIA CLÍNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.08 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<u> </u>
03.09 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR		R\$ -			1.0
	<u> </u>	<u>'</u>	R\$ -	R\$ -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
03.10 - LOCAÇÃO VEICULAR (APOIO OPERACIONAL, LOGÍSTICO E AMBULÂNCIAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.11 - LAVANDERIA E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.12 - GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.13 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.14 - EXAMES LABORATORIAIS E DE ANATOMIA PATOLÓGICA DA TABELA SUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.15 - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA (LOCAÇÃO DE APARELHO E LAUDOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.16 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.17 - SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA (CONVENCIONAL, OBSTÉTRICA E COM DOPPLER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.18 - SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES (ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.19 - SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.20 - SEGURO DE FROTA E EMBARCADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.21 - MANUTENÇÃO VEICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.22 - SERVIÇO DE IMOBILIZAÇÃO GESSADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.23 - JOVEM APRENDIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.01 - RADIOCOMUNICAÇÃO SAMU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.01 - KADIOCOMONICAÇÃO SAMO 04.02 -ESTACIONAMENTOS, PEDÁGIOS E BALSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
,			· ·	· ·	
04.03 - TAXAS EM GERAL (BANCÁRIAS, CARTÓRIO, CONSELHOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 17.226,18	110	R\$ 1.747,75	R\$ 1.747,75	R\$ 15.478,43
04.04 - AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - DESPESAS DE RATEIO CORPORATIVO (JURÍDICO, RH, FINANCEIRO, ADM)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05. INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INCREMENTO ADMINIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.226,18	R\$ -	R\$ 1.747,75	R\$ 1.747,75	R\$ 15.478,43

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO FOR descorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por

atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	141.458,69
[J] DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	1.747,75
[K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	139.710,94
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) DESBLOQUEIO JUDICIAL	R\$	1.383,15
(+) REEMBOLSO CONTRATO NOVO	R\$	-
(-) TRANSFERÊNCIA ENVIADA (REEMBOLSO CONTRATO NOVO)	R\$	-
(-)TRANSFERENCIAS JUDICIAIS	R\$	1.003,56
*(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	140.090,53

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

⁽⁵⁾ Salários, encargos e benefícios.(6) Autônomos e pessoa jurídica.

⁽⁷⁾ Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.